



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº 2444

(Projeto de Lei nº. 8/2006, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin)

Dá denominação a área verde localizada no Jardim Santa Luzia.

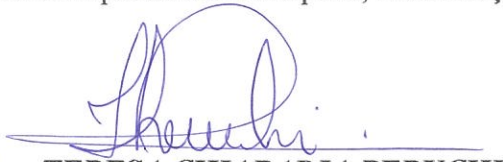
A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Praça Augusto Rolim Fleury**", a área localizada entre as ruas Ipemariel Carlos de Oliveira, Antonio Aparecido Benedito e Antonio Carlos Amarante Levy, no Jardim Santa Luzia, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 2 de março de 2006.


TERESA CHIARADIA PERUCHI
Presidente


REGINALDO MARTINS DA SILVA
1º Secretário


GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
2º Secretário